



DELIBERAÇÃO Nº 160 – 23/07/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- O artigo 3º da Resolução SESA nº 018/2018, que em seu parágrafo único diz: Parágrafo único: Para cumprimento do caput do presente artigo, em se tratando de local onde a gestão em saúde for do município e os critérios regionais justificam a atuação do Estado, as iniciativas serão deliberadas pela Comissão Intergestores Bipartite Regional e submetidas à deliberação da Comissão Intergestores Bipartite Estadual;
- Ofício nº 278/2019 da Prefeitura Municipal de Pato Branco, que solicita liberação de recursos do Plano Paraná Mais Cidades, através da Secretaria de Saúde ao município de Pato Branco com objetivo de realizar reforma no Instituto Policlínica Pato Branco;
- Autorizo do Chefe da Casa Civil, para instrução e atendimento, conforme as regras legais, da solicitação administrativa ao Plano Paraná Mais Cidades-PPMC junto a Secretaria de Estado da Saúde;
- Parecer favorável da Diretoria Geral/SESA quanto a solicitação do município de Pato Branco, referente a liberação de recursos do Paraná Mais Cidades, no valor de R\$300.000,00 para reforma do Instituto Policlínica PB;
- Deliberação CIB Regional 7ª RS nº 27/2021, que aprova o pleito do município de Pato Branco para reforma do Instituto Policlínica PB, para ampliação da capacidade de atendimento de urgência e emergência, através da adequação de área física específica, com repasse pelo Estado do valor total de R\$249.135,19(duzentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e dezenove centavos).

APROVA ad referendum o pleito do município de Pato Branco para reforma do Instituto Policlínica PB, para ampliação da capacidade de atendimento de urgência e emergência, através da adequação de área física específica, com repasse pelo Estado do valor total de R\$249.135,19(duzentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e dezenove centavos).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR